



Portaria PMPI/ GAB 039/2023

**"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATOS".**

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE

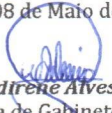
Art.1º Designar à Função Fiscal de Contratos o Sr. **WESLEY NUNES SOARES**, portador do RG nº 1.171.781 SSP/TO e do CPF nº 978.619.362-87, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no cargo de Assessor Especial I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

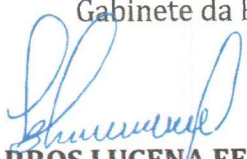
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Publicado no mural e Portal de
Transparência desta Prefeitura, para que
produza os devidos efeitos Jurídicos.
Piçarra-PA, 08 de Maio de 2023.


Waldirene Alves da Silva
Secretária de Gabinete do Executivo
Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021

Gabinete da Prefeita, em 08 de Maio de 2023.


LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal